

Benefícios Previdenciários - Enviar (Aba Períodos de Contribuição)

Inicialmente, o sistema separa os períodos de contribuição do(a) servidor(a) por "**Tipo de contribuição**", da seguinte forma:

- **No cargo atual** – conforme dados extraídos de Certidão de Tempo de Contribuição do próprio órgão;
- **Na carreira atual, em outro cargo** - conforme dados extraídos de Certidão de Tempo de Contribuição do próprio órgão;
- **No serviço público, em outro cargo ou órgão** - conforme dados extraídos de Certidão de Tempo de Contribuição do órgão respectivo;
- **Averbação de tempo de contribuição no serviço privado** - conforme dados extraídos de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Para cada um destes períodos de contribuição a ser informado, o sistema exigirá os seguintes dados:

Campos a preencher:

Data Inicial - inserir o dia, mês e ano de ingresso no cargo ou órgão, sem caracteres de separação (barras, traços, pontos, etc.).

Data Final - inserir o dia, mês e ano de afastamento do cargo ou órgão, sem caracteres de separação (barras, traços, pontos, etc.).

As datas também podem ser preenchidas através do ícone "**calendário**" disponível ao lado do campo de preenchimento.

Atividade de Magistério (em dias) - se profissional de magistério, informar qual o período exato que o(a) servidor(a) dedicou-se exclusivamente a atividades de magistério.

Tempo Especial (Ficto) (em dias) - informar períodos relativos à férias ou licenças prêmio não gozadas e contadas em dobro para efeito de aposentadoria, cujo período aquisitivo se deu até 16/12/1998.

Dedução de tempo de Contribuição (em dias): informar faltas não justificadas, licenças sem remuneração, entre outros afastamentos do(a) servidor(a), não considerados como em efetivo serviço. Estas deduções devem, ainda, estar separadas nos seguintes períodos: *Antes de 16/12/1998, entre 16/12/1998 e 31/12/2003 e Após 31/12/2003.*

OBS.: Quando o tipo de contribuição se tratar de **Na carreira atual, em outro cargo** ou **No serviço público, em outro cargo ou órgão**, o sistema acrescentará um campo para que seja informado o **Nome do Órgão** ao qual o serviço foi prestado.

Envio de Benefício Previdenciário

Dados do Servidor

Vínculo

Períodos de Contribuição

Fundamento Legal

Proventos

Adicionar Período de Contribuição

Tipo de contribuição Na carreira atual, em outro cargo

Nome do Órgão

OBS.: Da mesma forma, quando o tipo de contribuição for **Averbação de tempo de contribuição no serviço privado**, o sistema acrescentará um campo para que seja informado o **Nome da Empresa** à qual o serviço foi prestado. Assim, caso o servidor tenha prestado serviço a mais de uma empresa privada, deverá ser adicionado um período para cada empresa a informar.

Envio de Benefício Previdenciário

Dados do Servidor

Vínculo

Períodos de Contribuição

Fundamento Legal

Proventos

Adicionar Período de Contribuição

Tipo de contribuição Averbação de tempo de contribuição no serviço privado

Nome da Empresa

Informados estes dados, o sistema irá calcular o Tempo Bruto e o Tempo Líquido de contribuição do período informado.

Tempo Bruto: 0 dias

Tempo Líquido: 0 dias

Adicionar

Utilize o botão **Adicionar** para inserir os períodos de contribuição. Deverão ser preenchidos tantos formulários quantos forem os tipos de períodos de contribuições do(a) servidor(a). O sistema vai listando cada período inserido possibilitando a conferência, pelo usuário, dos tempos informados.

Descrição	Início	Término	Magistério	Tempo Ficto	Tempo Bruto	Deduções	Tempo Líquido	
Tribunal de Justiça do Estado - Carreira atual	02/04/1981	27/10/2009	0	1565	12001	0	12001	 
Tempo Líquido Total: 12001 dias -- Tempo Serviço Público: 12001 dias -- Tempo na Carreira: 12001 dias -- Tempo no Cargo: 0 dias								

Caso seja observado erro no período informado, o usuário deverá excluí-lo utilizando o ícone  , podendo retornar e informar o período correto.